



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**



Memorando nº 667/2021



Novo Progresso/PA, 27 de Outubro de 2021.

**À**  
**Secretária Municipal de Administração, Coordenação e Planejamento**  
**Senhora. Claudileia dos Santos**

Prezada Secretária,

Honrado em cumprimentá-la, venho através deste solicitar que seja realizado aditivo de itens do contrato nº 2408002/2021/PMNP, Tomada de preços nº 11/2021, verificando a necessidade de execução de mais leitos de drenagem, em observação na Rua Leni Inês Lindemayer, onde contempla apenas duas bocas de lobo sendo elas a B.L nº 12 e 13, captando apenas água de um leito da rua e drenando para o lago, desta forma sendo necessária a implantação de drenagem do outro leito da Rua, dando melhor viabilidade na execução da obra.

Continuando em relação à drenagem, há necessidade de execução do trecho parcial no entroncamento da Travessa Belém com a Rua Amantino Prigol interligando a rede já existente, sendo que nesse local há um grande declínio ocasionando grande volume de água.

Desta forma solicito que encaminhe ao fiscal do contrato, para que seja realizada vistoria in-loco, e que elabore planilha orçamentaria e relatório de supervisão técnica justificando o pedido por esta secretaria, tal solicitação esta sendo realizada pelo motivo que verificando o projeto da obra verificamos que nos pontos apontados há necessidades destas alterações, sem mais para o momento.

Respeitosamente,

Sidnei Mendes  
Secretaria Municipal de Obras,  
Transportes e Serviços Urbanos







**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**



**JUSTIFICATIVA TECNICA**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
nº 298  
17/21

Tomada de preços Nº 11/2021  
Contrato Nº 2408002/2021/PMNP  
Requerente: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos  
Assunto: aditivo de itens  
Partes: Prefeitura Municipal de Novo Progresso  
N P C Construtora LTDA  
CNPJ: 41.629.108/0001-25  
Objeto do Processo Licitatório: Drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica, num total de 2.998,00m, a ser executada na Orla do Lago municipal em Novo Progresso – PA, conforme Contrato de Repasse nº 884742/2019/MDR/CAIXA.

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Transportes Urbanos, em análise no projeto executivo objeto da licitação foi verificado a necessidade de execução de mais leitos de drenagem, em observação na Rua Leni Inês Lindemayer, onde contempla apenas duas bocas de lobo sendo elas a B.L nº 12 e 13, captando apenas água de um leito da rua e drenando para o lago, desta forma sendo necessária a implantação de drenagem do outro leito da Rua, dando melhor viabilidade na execução da obra.

Continuando em relação à drenagem, há necessidade de execução do trecho parcial no entroncamento da Travessa Belém com a Rua Amantino Prigol interligando a rede já existente, sendo que nesse local há um grande declínio ocasionando grande volume de água.

Foi detectada também na extensão que corresponde à recuperação de trechos pavimentados item 1.7 da planilha orçamentaria, onde a recuperação é contemplada com a camada de 1,5cm de massa asfáltica, havendo a necessidade do serviço de tapa buracos, pelo motivo há trechos que será necessário a execução de serviço de tapa buraco profundo. Ate porque como mencionado acima os serviços contratados foram recuperação com camada de 1,5cm de massa asfáltica.

Dessa forma elaborei planilha orçamentaria com itens e valores necessários para melhor aproveitamento do projeto inicial, e dentro do que determina a clausula do contrato nº 10.8 – a contratada ficara obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, ate 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

Conforme valores orçados pela Tabela SINAPI 09/2021 dos itens cotados para a realização do termo aditivo de itens, o valor é de R\$ 391.910,22 (trezentos e noventa e um mil novecentos e dez reais e vinte e dois centavos) correspondente a 22,70% do total do contrato, ficando assim dentro do limite acima mencionado.

Segue em anexo planilha orçamentaria de preços unitários contendo memoria de calculo, consumo de material betuminoso e todas as especificações dos custos referenciais. Informo que a Ordem de serviço para execução desta obra foi dada na data de 29 de setembro de 2021, tendo sua execução total no prazo de 90 dias.







**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**




Conforme consta na cláusula do contrato 4.2 linhas (a) e (d), em relação do prazo de vigência e execução do contrato, vejo a necessidade de aditivo de prazo de execução e vigência do contato, devendo ser estendida por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), além dos motivos acima mencionados, estamos entrando no período de chuvas em nossa região, por se tratar de obra dessa complexidade o aditivo de prazo se torna necessário.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

26/11/2021  
[Handwritten signature]

Novo Progresso/PA, 01 de Novembro de 2021.

  
**Arnaldo L. Morbeck Júnior**  
Eng.º Civil - CREA-GO 7043/D  
Fiscal do Contrato nº 3003001/2021/PMNP  
Portaria nº 269/2021 - GPM/NP

